



Universidade Federal de Pelotas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Faculdade de Medicina  
Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia

## EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO (2010)

Doutorado recomendado com nota 7 pela Capes (homologado pelo CNE, portaria MEC 524, DOU 30/04/2008 - parecer CES/CNE 33/2008, 29/04/2008).

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao Curso de Doutorado em Epidemiologia, nos termos estabelecidos neste Edital.

### 1 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ao exame de seleção para o curso de Doutorado em Epidemiologia da UFPel estarão abertas no período de 01 a 19 de novembro de 2010 na secretaria do programa, no endereço: Rua Marechal Deodoro, 1160, 3º piso, Pelotas, RS, CEP 96020-220.

1- Poderão inscrever-se como candidatos ao curso de Doutorado os graduados na área da saúde ou outros, a critério do Colegiado do Programa que possuam mestrado na área da **saúde coletiva**. **Portadores** de título de mestrado em outras áreas poderão ser aceitos a critério do Colegiado do Programa, mediante solicitação de inscrição.

2- É obrigatório o preenchimento do "Requerimento de Inscrição" obtido na página do programa [www.epidemiologia-ufpel.org.br](http://www.epidemiologia-ufpel.org.br). O requerimento de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada do diploma de graduação
- b) Fotocópia autenticada do diploma de mestrado legalizado ou comprovante de homologação da defesa de dissertação
- c) Curriculum Vitae no modelo da base Lattes/CNPq, acompanhado de comprovantes (somente dos últimos cinco anos, não sendo necessária autenticação)
- d) Fotocópias de: carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certificado de reservista (homens) e da certidão de casamento (em caso de mudança do nome)
- e) Uma fotografia 3x4
- f) Documento da Instituição a que está vinculado (se for o caso) liberando o candidato para a realização do curso em caso de aprovação
- g) Comprovação de pelo menos uma publicação em revista científica com corpo editorial como autor principal ou co-autor (apresentar cópia integral da publicação, e em caso de mais de uma apresentar apenas a mais relevante).
- h) Plano de trabalho com proposta de investigação a ser desenvolvida no doutorado, incluindo justificativa apoiada por literatura recente, objetivos e metodologia. O plano de trabalho deverá ter no máximo 1500 palavras, excluindo a bibliografia
- i) Carta de aval conforme modelo disponível na página [www.epidemiologia-ufpel.org.br](http://www.epidemiologia-ufpel.org.br) – com declaração de um dos orientadores do programa avalizando a inscrição do candidato e seu plano de trabalho

- j) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), depositada na conta da UFPEL, abaixo-indicada:

Banco do Brasil  
Conta 170500-8  
Agência: 1607-1  
Depósito identificado: 1540471526428922-1

3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição por correio (registrado), respeitada a data limite de postagem de 19 de novembro de 2010. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5- Informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa no endereço: Rua Marechal Deodoro, 1160, 3º piso, Pelotas, RS, CEP 96020-220, ou pelo telefone (53) 3284-1302, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00, ou através do e-mail: [mmarques.epi@gmail.com](mailto:mmarques.epi@gmail.com).

6- A homologação das inscrições será divulgada pela secretaria do programa no dia 21 de novembro de 2010, a partir das 14:00 horas, através de uma listagem no endereço eletrônico [www.epidemiologia-ufpel.org.br](http://www.epidemiologia-ufpel.org.br) e na Secretaria do Programa.

7- Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer no dia 01 de dezembro de 2010, em horário e local a ser divulgado, para realização de prova escrita. Os candidatos deverão se apresentar munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

8- Candidatos estrangeiros poderão solicitar dispensa da realização da prova escrita por ocasião da inscrição. A decisão final ficará a critério do Colegiado do Programa.

## II- DA SELEÇÃO

Os Exames de Seleção ao Curso serão realizados em 02 fases, por uma Banca de Seleção, e contemplará:

1- Na primeira fase no dia 01 de dezembro de 2010, será feita a realização de prova escrita, de caráter eliminatório, composta por quatro provas separadas, devendo o candidato obter nota mínima 5,0 em cada uma delas:

- a) epidemiologia,
- b) estatística,
- c) saúde pública e
- d) inglês.

### Bibliografia indicada

- Epidemiologia:  
- Gordis L. Epidemiology. Fourth Edition. Philadelphia, Pennsylvania: Saunders Elsevier, 2008.



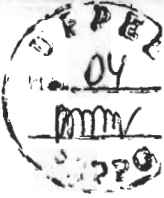
- Estatística:
  - Kirkwood BR, Sterne JAC. Medical Statistics. 2nd ed. Oxford: Blackwell Science, 2003.
  
- Saúde Pública:
  - Rouquayrol, MZ & Almeida Filho N. Epidemiologia e Saúde. 6ª edição. Capítulo 3 (Medida da Saúde Coletiva), Capítulo 20 (Políticas de Saúde no Brasil) e Capítulo 23 (Glossário de Epidemiologia & Saúde). Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.
  
  - Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher - PNDS 2006. Dimensões do Processo Reprodutivo e da Saúde da Criança. Série G. Estatística e Informação em Saúde. Ministério da Saúde/Centro Brasileiro de Análise e Planejamento. Brasília – DF, 2009. Disponível em:  
[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pnds\\_crianca\\_mulher.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pnds_crianca_mulher.pdf)
  
  - Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico -Vigitel 2009. Disponível em:  
[http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/vigitel\\_2009\\_preliminar\\_web\\_20\\_8\\_10.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/vigitel_2009_preliminar_web_20_8_10.pdf)
  
  - Hogan MC, Foreman KJ, Naghavi M, Ahn SY, Wang M, Makela SM, Lopez AD, Lozano R, Murray CJL Maternal mortality for 181 countries, 1980–2008: a systematic analysis of progress towards Millennium Development Goal 5. Lancet. 375:1609-23; 2010.
  
  - Black RE, Cousens S, Johnson HL, Lawn JE, Rudan I, Bassani DG, Jha P, Campbell H, Walker CF, Cibulskis R, Eisele T, Liu L, Mathers C; Child Health Epidemiology Reference Group of WHO and UNICEF. Global, regional, and national causes of child mortality in 2008: a systematic analysis. Lancet. 375:1969-87; 2010.

As provas poderão conter perguntas objetivas e discursivas, sob forma de teste, interpretação de texto e análise de tabelas. As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Programa e deverão ser todas devolvidas ao final das provas. Ao final de cada prova, o candidato deverá entregar para a Banca de Seleção os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará desclassificação do candidato. Para a prova de inglês não será permitido uso de dicionário. Para as demais provas teóricas não será permitido uso de calculadora.

**2- Na segunda fase, no dia 02 de dezembro de 2010, mas somente em caso de empate para um mesmo orientador e para aqueles que obtiveram nota igual ou superior a 5 (cinco) nas quatro provas e que não conseguiram vaga para o orientador desejado, será realizada a avaliação do curriculum vitae documentado, pela Banca de Seleção, pontuado com base nos critérios abaixo:**

Experiência em pesquisa nos últimos cinco anos – no máximo 6,0 pontos assim distribuídos:

1. artigo indexado primeiro autor: 1,5 cada (máx. 4,5 pontos)



2. artigo indexado co-autor: 1,0 cada (máx. 3,0 pontos)
3. apresentação oral em congresso nacional ou internacional: 0,75 cada (máx. 3,0 pontos)
4. apresentação oral em congresso regional ou local, ou de pôster em qualquer congresso: 0,5 cada (máx. 2,0 pontos).

Experiência profissional nos últimos cinco anos – no máximo 2,0 pontos assim distribuídos:

1. docência em graduação: 2,0 pontos;
2. atuação em setor público de saúde: 1,0 ponto

Formação – no máximo 2,0 pontos assim distribuídos:

1. títulos de mestre ou doutor: 1,0 ponto (máx. 1,0 ponto);
2. especialização ou residência em área ligada à saúde coletiva: 0,5 ponto cada (máx. 1,0 ponto).

**Ponto adicional – será atribuído um ponto adicional a candidatos que apresentem um perfil de destaque dentro da área de Saúde Coletiva, caracterizado por publicações de grande importância, posição de liderança em serviço de saúde ou na academia, etc. Essa avaliação será feita levando em conta a idade do indivíduo, sendo proporcional ao tempo de atuação e sendo, evidentemente, mais exigente quanto maior a experiência. A adição do ponto adicional não pode fazer com que a nota final do CV ultrapasse 10,0.**

### III – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação teórica terá peso sete e a avaliação de currículo peso três, sendo a nota final a média ponderada das duas avaliações.

A classificação final dos candidatos será realizada por orientador, conforme explicitado no item IV deste edital.

### IV - DAS VAGAS

Serão admitidos até 24 (vinte e quatro) alunos, conforme a distribuição de vagas entre os orientadores apresentada abaixo:

Orientador	Número de vaga(s)
Aluísio Jardim Dornellas de Barros	1 (uma)
Alicia Matijasevich Manitto	2 (duas)
Ana Maria Baptista Menezes	2 (duas)
Ana Claudia Gastal Fassa	2 (duas)
Bernardo Lessa Horta	2 (duas)
Cesar Gomes Victora	1 (uma)
Denise Petrucci Gigante	2 (duas)
Flavio Demarco	2 (duas)
Helen Gonçalves da Silva	1 (uma)
Iná da Silva Santos	2 (duas)
Juraci Almeida Cesar	2 (duas)
Luiz Augusto Facchini	2 (duas)
Maria Cecilia Assunção	2 (duas)

Mariângela Freitas da Silveira
--------------------------------

1 (uma)
---------



## V – DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente de notas, separadamente por orientador que avalizou a inscrição. Serão admitidos os melhores classificados até que as vagas de cada orientador sejam alocadas.

Caso, após terminada a distribuição descrita acima, ainda existam vagas disponíveis entre os orientadores, serão admitidos, entre os aprovados, tantos alunos quantas vagas disponíveis, utilizando a ordem geral de classificação. A definição de orientação desses alunos se dará em momento posterior.

## VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada no dia 10 de dezembro de 2010 na página do Programa [www.epidemiologia-ufpel.org.br](http://www.epidemiologia-ufpel.org.br) e no portal da UFPEL (<http://www.ufpel.edu.br>). Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida em todas as fases na Secretaria do Programa.

## VII – DOS RECURSOS

Eventuais recursos ao resultado da homologação das candidaturas, e da avaliação, devem ser encaminhados por escrito para o Programa no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa levando em conta os critérios dispostos neste edital.



### VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

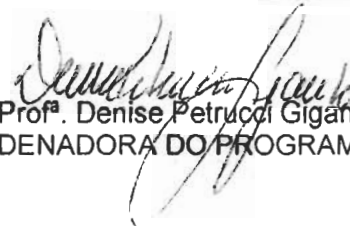
Em caso de empate, terá prioridade o candidato que tiver obtido a nota mais alta na avaliação escrita. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato que obtiver a nota mais alta na avaliação do CV.

Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.

A inscrição no processo implica aceitação plena de todos os termos emitidos nesse edital.

O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 23 de agosto de 2010.

  
Prof.<sup>a</sup> Denise Petrucci Gigante  
COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:

  
Prof. Manpel Maia  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PRPPG-UFPEL

  
Prof. Antônio Cesar Gonçalves Borges  
REITOR DA UFPEL

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*

*[Vertical stamp or text at the bottom of the page]*